

Fls.	nº	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № \_\_\_\_/2020 PREGÃO № 014/2020. PROCESSO № 025/2020.

VALIDADE: 12 meses

Aos 26 (Vinte e Seis) dias do mês de Junho de 2020, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antônio Capuchinho, n° 170, centro, São João do Paraíso/MG, a Exma. Srª. Prefeita Municipal, **Mônica Cristine Mendes de Sousa**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 025/2020 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **BRUNA MARIA FERNANDES RABELO**, localizado na rua João Antônio, n° 242, complemento CONJ. CX1 no bairro Centro, na cidade de Mirabela, estado de Minas Gerais — CEP: 39.373-000, cujo CNPJ é 34.821.050/0001-51, neste ato representado por \_\_\_\_\_ inscrito (a) no CPF sob n° \_\_\_\_\_ -\_\_ e cédula de identidade n° \_\_\_\_\_ , conforme quadro abaixo:

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA							
	D.					QL	IANTIDADE	-	г	
				Orgão ge	renciador			ser registrada oor adesão	Limite d adesões	ecorrente de
				QUANT	VALOR	VALOR	QUANT	VALOR	QUANT	VALOR
				Q0/1111	UNIT.	TOTAL	Q0/11/1	TOTAL	ασ/	TOTAL
06		ARMÁRIO DE AÇO COM CHAVE 02 PORTAS	METALM	56	690,00	38.640,0	56	38.640,00		_
		ARMÁRIO DE AÇO, CONFECCIONADO EM	ONTES			0		,		
		AÇO CHAPA 26 0,45MM, POSSUI 02 PORTAS								
		GRANDES E 04 PRATELEIRAS, REFORÇO NAS								
		PORTAS. CAPACIDADE DE 30KG POR								
		PRATELEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA								
		EPÓXI PÓ ANTIFERRUGEM.								
		CARACTERÍSTICAS: - QUANTIDADE DE PORTAS: 02 - COR: CINZA PADRÃO - CHAPA:								
		26 / 0,45MM - PÉS METÁLICOS COM								
		SAPATAS DE PLÁSTICO REGULÁVEIS 4								
		PRATELEIRAS - PINTURA: EPÓXI PÓ ALTURA:								
		198CM LARGURA: 090CM PRO FUNDIDADE:								
		040CM PESO: 50KG ESPECIFICAÇÃO DE								
		CHAPA E ACABAMENTO: ARMÁRIO								
		PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA								
		COM ANTIFERRUGINOSO POR								193200,
	UNI D	FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO.							280	00
41	D	CADEIRA EM FERRO P/ CRIANÇAS DE 2 A 4	METALM	200	78,00	15.600,0	200	15.600,00	200	
41		ANOS – O ASSENTO E ENCOSTO DAS	ONTES	200	76,00	0	200	13.000,00		
		CADEIRAS SERÃO REVESTIDOS DE LAM	OTTES							
		CADEIRA EM FERRO P/ CRIANÇAS DE 2 A 4								
		ANOS – O ASSENTO E ENCOSTO DAS								
		CADEIRAS SERÃO REVESTIDOS DE								
		LAMINADO MELAMÍNICO AMARELO GEMA								
		(REFERÊNCIA L 189) E ELETRÔNICA,								
		PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA,								
		AS CADEIRAS POSSUEM SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, INJETADOS,								
		NA MESMA COR E TONALIDADE DA TINTA								
		DE ACABAMENTO, FIXADAS À ESTRUTURA								
		ATRAVÉS DE ENCAIXE, PARAFUSOS DE								
		FIXAÇÃO DO TAMPO. AUTO-								
		ATARRACHANTES DE 3/16 X ¾, ZINCADOS.								78000,0
	UNI	ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO							1000	
	D	CHÃO: 29CM – ALTURA: TOTAL: 59CM ,							1000	0



Fls.	nº	

		ASSENTO DA CADEIRA 24CMX24CM.								
		ENCOSTO DA CADEIRA: 24CMX16CM.								
42		CADEIRA EMPILHÁVEL A CADEIRA É	METALM	100	94,00	9.400,00	100	9.400,00		
		CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO	ONTES							
		COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA,								
		TORNANDO-AS RESISTENTES A CHUVA, AO								
		SOL E À EXPOSIÇÃO AO TEMPO. SEU DESIGN								
		MODERNO E A FACILIDADE DAS CADEIRAS								
		EMPILHÁVEIS PERMITE QUE ELA SEJA ENCAIXADA EM QUALQUER AMBIENTE,								
		TRAZENDO UM TOQUE MAIS								
		DESCONTRAIDO E INOVADOR PARA SEU								
		ESTABELECIMENTO. ALÉM DE SUA								
		DURABILIDADE, O QUE LHE TRARÁ								
		CONFORTO E SEGURANÇA. ESPECIFICAÇÕES:								
		MATERIAL / COMPOSIÇÃO: CADEIRAS EM								
		PLASTICO (POLICARBONATO) COM								
		ESTRUTURA EM AÇO PINTURA EPÓXI - CAPACIDADE DE CARGA: 120 KG -								
		DIMENSÕES CADEIRA: - ALTURA: 82CM -								
		ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 46 CM -								
	UNI	LARGURA E COMPRIMENTO DO ASSENTO								
	D	APROX.: 51X52CM							500	47000,00
47		CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM	METALM	7	796,00	5.572,00	7	5.572,00		
		REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PRETO,	ONTES							
		ENCOSTO COM ESTRUTURA EM METAL, POSSUI CINTA DE APOIO LOMBAR,								
		REVESTIDA EM TELA MESH; ASSENTO								
		ESTOFADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA ,								
		REVESTIDA EM TELA MESH; BRAÇOS EM								
		POLIPROPILENO COM DETALHES EM METAL								
		CROMADO; BASE GIRATÓRIA EM METAL								
		CROMADO COM RODÍZIOS ANTI-RISCO;								
		REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DO								
		PISTÃO A GÁS; SISTEMA RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL; ESPUMA COM								
		DENSIDADE CONTROLADA; PESO MÁXIMO								
		RECOMENDADO:120 KG, ALTURA: 89,5CM,								
		LARGURA: 50CM, PROFUNDIDADE: 51CM,								
		PESO: 10KG, ENCOSTO: LARGURA 45 CM,								
		ALTURA: 50CM, ALTURA MÁXIMA ATÉ O								
		CHÃO: 90 CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O								
		CHÃO: 98 CM, ASSENTO: PROFUNDIDADE: 48 CM, LARGURA: 45 CM, ALTURA MÁXIMA								
		ATÉ O CHÃO: 40 CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O								
		CHÃO: 49 CM, BRAÇOS: COMPRIMENTO 34								
		CM, LARGURA 5,5 CM, ALTURA MÁXIMA								
	UNI	ATÉ O CHÃO 63 CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O							25	27060.00
	D	CHÃO: 70 CM							35	27860,00
74		ESCADA DE DOIS DEGRAUS, MATERIAL DE	METALM	15	239,00	3.585,00	15	3.585,00		
		CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, DISPOSITIVO AUXILIAR PARA FACILITAR O ACESSO DE	ONTES							
	UNI	PACIENTES À NÍVEIS MAIS ALTOS, TAIS								
	D	COMO LEITOS							75	17925,00
81		FOCO REFLETOR AMBULATORIAL,	METALM	5	598,00	2.990,00	5	2.990,00		-
		EQUIPAMENTO COM FOCO REFLETOR	ONTES							14950,0
	UNI	PARABÓLICO DE USO EM CONSULTÓRIOS.							2.5	_
00	D	ILUMINAÇÃO: LED. HASTE: FLEXÍVEL	NACTAL : 1	_	240.00	4.522.00		4 533 03	25	0
99		MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS, CONTENDO CHAVE. MATERIAL: ESTRUTURA	METALM ONTES	7	219,00	1.533,00	7	1.533,00		
		EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDF	ONTES							
	UNI	BORDAS EM PVC FLEXIVEL. ALTURA: 74 CM.								
	D	LARGURA: 150 CM. PROFUNDIDADE: 60 CM.							35	7665,00
102		MESA DE ESCRITORIO, MEDINDO	METALM	1	251,33	251,33	1	251,33		
		120X60X74 COM GAVETEIRO DE 2 GAVETAS.	ONTES							
		O GAVETEIRO PODE SER FIXADO EM AMBOS								
		OS LADOS DA MESA. GAVETEIRO DE 2 GAVETAS, COM CORREDIÇAS METÁLICAS -								
	UNI	TRANCA SOMENTE A 1A. GAVETA. TAMPO:								
	D	EM MDP 15MM, REENGROSSADO NAS							5	1256,65
		,	1	1	1	1	l .	ı		.,



Fls.	nº	

100		BORDAS PARA 30MM. PÉS DUPLO COM DETALHE EM AÇO ENTRE AS COLUNAS. PAINEL DE TRAVAMENTO EM AÇO PERFURADO COM DESIGN DIFERENCIADO E EXCLUSIVO. MONTAGEM POR CONTA DO COMPRADOR, ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM, PESO SUPORTADO: 85KG DISTRIBUÍDOS, TODA A ESTRUTURA METÁLICA É SUBMETIDA A UM PRÉTRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFORIZAÇÃO, PINTURA A PÓ PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO E SECAGEM EM ESTUFA A 250º C. CORES PODEM TER VARIAÇÕES, DEVIDO A RESOLUÇÃO E ILUMINAÇÃO.			200.00			24.000.00		
103	UNI D	MESA DE TRABALHO — MESA DE TRABALHO COM O TAMPO RETO MEDINDO 1,20X0,60MT E 15MM DE ESPESSURA CONFECC. MESA DE TRABALHO — MESA DE TRABALHO COM O TAMPO RETO MEDINDO 1,20X0,60MT E 15MM DE ESPESSURA CONFECCIONADO EM MADEIRA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO, COM AS BORDAS REVESTIDAS EM PVC DE ENCAIXE, COM UM GAVETEIRO FIXO DE 2 GAVETAS COM PUXADORES E CHAVES COM TRANCA SIMULTÂNEA. CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO TAMPO, COM OS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO, SENDO CADA UMA COM DUAS HATES DE METALON NA VERTICAL, UMA NA HORIZONTAL NA PARTE SUPERIOR E UM TUBO OBLONO NA PARTE INFERIOR, COM 4 SAPATILHAS DE REGULAGEM DE ALTURA EM CADA EXTREMIDADE DOS PÉ, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTADOS PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO, DIM: 1,20X60X75CM.	METALM ONTES	70	300,00	21.000,0	70	21.000,00	350	105000, 00
104	UNI	MESA DE TRABALHO TAMPO RETO ESPECIFICAÇÃO: MESA DE TRABALHO — MESA DE TRABALHO — MESA DE TRABALHO — MESA DE TRABALHO — MESA DE TRABALHO RETANGULAR COM TAMPO RETO (100 CM). MESA DE TRABALHO RETANGULAR COM TAMPO RETO.DIMENSÕES: ALTURA: MÍNIMA 72CM E MÁXIMA 75CM LARGURA: 100CM PROFUNDIDADE DE TAMPO: 60CM. TAMPO: TAMPO EM MADEIRA MDF/MDP, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS INTERNAS E EXTERNAS EM PERFIL DE POLIESTIRENO NA MESMA COR DO LAMINADO COM ESPESSURA DE 2,0MM. TAMPO FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS EM LATÃO COM ALTA RESISTÊNCIA AO TORQUE. TAMPA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR DO LAMINADO COM TRÊS CANALETAS QUE PERMITAM A PASSAGEM DE FIAÇÃO. ALTURA DO TAMPO: MÍNIMO 72CM E MÁXIMA DE 75CM.ESTRUTURA: ESTRUTURA COMPOSTA DE COLUNA EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA A ESTRUTURA DA CALHA DE PASSAGEM DE FIAÇÃO. COLUNA COM CANALETA VERTICAL INTERNA EM POLIPROPILENO, COM LEITOS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. TRAVESSA SUPERIOR	METALM ONTES	50	360,00	18.000,0	50	18.000,00		90000,0
	D	F INFERIOR EM TUBO DE ACO COM							250	0



Fls. nº	

		PONTEIRAS DE ACABAMENTO INJETADAS									ĺ
											İ
		EM POLIPROPILENO E SAPATAS REGULÁVEIS									İ
		DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E									İ
		ABRASÃO. CALHA LONGITUDINAL PARA									İ
											İ
		Passagem de fiação: Calha Horizontal									İ
		INTERLIGADA A EXTREMIDADE, COMPOSTA									İ
		DE SUPORTES EM CHAPA DE AÇO EM									İ
		*									İ
		FORMATO "U" E SISTEMA DE DIVISÃO DE									İ
		CABOS ATRAVÉS DE TRÊS CANALETAS									İ
		INTERNAS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO									İ
		ELÉTRICA, TELEFONIA E LÓGICA, SUPORTE									İ
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·									İ
		PARA FIXAÇÃO DE TRÊS TOMADAS.									İ
		ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI E									İ
		TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTICORROSIVO									İ
											İ
		E ANTI-FERRUGINOSO COM SECAGEM EM									İ
		ESTUFA. PAINEL FRONTAL: PAINEL FRONTAL									İ
		DISPOSTOS PERPENDICULARMENTE AO									İ
											İ
		TAMPO EM MADEIRA MDF/MDP, COM									İ
		ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO EM									İ
		AMBAS AS FACES COM LAMINADO									İ
		MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS	]			1					ĺ
		*	]			1					ĺ
		RETAS ENCABEÇADAS COM FITA DE				ĺ					ĺ
		POLIESTIRENO NA MESMA COR DO PAINEL				ĺ					ĺ
		COM ESPESSURA DE 1,0MM FIXADO A	]			1					ĺ
						1					ĺ
		CALHA ESTRUTURAL ATRAVÉS DE				1					ĺ
		PARAFUSOS EM LATÃO COM ALTA				1					ĺ
		RESISTÊNCIA AO TORQUE.				1					Ĺ
105		MESA MATERNAL DE REFEIÇÃO /	METALM	50	279,00	13.950,0	50	13.950,00			ĺ
103				50	273,00		50	13.330,00			İ
		ATIVIDADES MESA MATERNAL DE REFEIÇÃO	ONTES			0					İ
		/ ATIVIDADE CORES DE ESTRUTURA									İ
		DISPONÍVEIS: CORES DE RESINA									İ
		DISPONÍVEIS: CÓD.: MV-1014 (4 LUGARES) E									İ
		,									İ
		MV-1015 (5 LUGARES)									İ
		DIMENSÕES: 1800X850X750MM FAIXA									İ
		ETÁRIA: ATÉ 18 MESES									İ
											İ
		DESCRIÇÃO: ESTRUTURA COM PÉS EM TUBO									İ
		DE AÇO. LATERAIS COM TUBO COM									İ
		BARRAMENTO DUPLO. TRAVESSA SUPERIOR									İ
		EM TUBO DE APOIO AO TAMPO. TRAVESSA									İ
											İ
		HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO PARA UNIR									İ
		AS LATERAIS DA MESA. FECHAMENTO DOS									İ
		TOPOS E SAPATAS COM PONTEIRAS									İ
		INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS									İ
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·									İ
		ATRAVÉS DE ENCAIXE E REBITADAS A									İ
		ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE									İ
		REPUXO DE ALUMÍNIO. NAS PARTES									İ
		METÁLICAS DEVE SER APLICADO				1					ĺ
						1					ĺ
		TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE				1					ĺ
		ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM				1					ĺ
		CÂMERA DE NÉVOA SALINA. SOLDA DEVE				1					ĺ
		POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E				1					ĺ
						1					ĺ
		HOMOGÊNEA,NÃO DEVENDO APRESENTAR				1					ĺ
		PONTOS CORTANTES. PINTURA POR									İ
		SISTEMA EM EPÓXI PÓ. TAMPO EM				1					Ĺ
		MADEIRA MDF REVESTIDO EM LAMINADO				1					Ĺ
						1					Ĺ
		MELAMÍNICO NA COR CASCA DE OVO				1					Ĺ
		(BEGE). ACABAMENTO DAS BORDAS EM				1					Ĺ
		PERFIL PVC EM FORMA ARREDONDADA NA				1					Ĺ
		COR BEGE. NO TAMPO SÃO USINADOS				1					Ĺ
						1					Ĺ
		ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS CONCHAS				1					Ĺ
		(ASSENTO) CONFECCIONADAS EM RESINA				1					Ĺ
		PLÁSTICA NAS DIMENSÕES DE ÁREA ÚTIL				1					Ĺ
		(LARGURA 280MMXPROFUNDIDADE				1					Ĺ
		`				1					Ĺ
		190MMXALTURA ENCOSTO DE 220MM,				1					Ĺ
		SENDO QUE NA PARTE FRONTAL APRESENTA				1					Ĺ
		SALIÊNCIA DE RAIO DE 40MM PARA				1					Ĺ
		MELHOR ACOMODAÇÃO E CONFORTO .NA				1					ĺ
		•				1					ĺ
		PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO POSSUI				1					ĺ
		INJETADAS DUAS SALIÊNCIAS (NERVURAS)	1	l	l	I					ĺ
		` ,									
	UNI	PARA GARANTIR MAIOR RESISTÊNCIA,							250	69750,00	



Fls. nº	

			1							
		EM MATERIAL EVA E DOTADAS DE CINTO DE								
		SEGURANÇA QUE PERMITE A REMOÇÃO								
		PARA HIGIENIZAÇÃO. BASE DE								
		SUSTENTAÇÃO DAS CONCHAS SÃO EM TUBO								
		DE AÇO ONDE AS CONCHAS SERÃO FIXADAS								
		À MESMA POR REBITES. OPÇÕES: 5 OU 4								
		LUGARES. CORES DISPONÍVEIS DAS								
		CONCHAS: LARANJA / AMARELA /								
		VERMELHA.ROSA PINK E LILÁS. DIMENSÕES:								
		415X410X425MM FAIXA ETÁRIA: ADULTO								
		DESCRIÇÃO: CADEIRA PARA MONITORA:								
		ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE PLATAFORMA								
		E COLUNA A GÁS, "L" BASE COM RODÍZIO. O								
		CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO								
		E ENCOSTO É CONSTITUÍDO DE UMA								
		ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO EM								
		FORMATO DE "L" FIXADOS AO MECANISMO								
		POR MEIO DE PARAFUSOS COM								
		RESPECTIVAS PORCAS , COM FECHAMENTO								
		EM PONTEIRA PLÁSTICA COM PINO NA								
		MESMA COR DO ASSENTO/ENCOSTO. O								
		ASSENTO E ENCOSTO SÃO FIXADOS À								
		ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS								
		MITOPLASTIC. O MECANISMO POR SUA VEZ								
		ACOPLA AO PISTÃO QUE É ENCAIXADO NA								
		BASE DE CINCO PERNAS COM CINCO								
		RODÍZIOS. ASSENTO ERGONÔMICO COM								
		ABAS E SUPERFÍCIE ANATÔMICA EM RESINA								
		PLÁSTICA (PP). ENCOSTO ERGONÔMICO EM								
		RESINA PLÁSTICA (PP) COM CURVATURAS								
		ANATÔMICAS E TRÊS ORIFÍCIOS DE								
		VENTILAÇÃO EM FORMA DE LOSANGO								
		ESTILIZADO EM ÂNGULO.								
140		ROUPEIRO DE AÇO - 03 CORPOS E 12	METALM	20	878,00	17.560,0	20	17.560,00		
		PORTAS - QUANTIDADE DE PORTAS: 12.	ONTES		21 2,22	0				
		CHAPA: 26 / 0,45MM. MEDIDA TOTAL	ONTES							
		1								
		ROUPEIRO DE AÇO - 03 CORPOS E 12								
		PORTAS – QUANTIDADE DE PORTAS: 12.								
		CHAPA: 26/0,45MM. MEDIDA TOTAL: ALT.								
		1950X LARG. 930 X PROF. 420. MEDIDA DAS								
		PORTAS/ VÃOS: ALT. 0,465 X LARG. 0,270.								
		SISTEMA DE VENTIALAÇÃO: VENEZIANA.								
		FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO.								
		QUANTIDADE DE CABIDES POR PORTA: 1.								
	UNI	PÉS ALTOS. PINTURA: ELETROSTÁTICA. PESO:							100	07000 00
	D	20,50KG GRP							100	87800,00
141		ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16	METALM	20	989,00	19.780,0	20	19.780,00		
		PORTAS - SERÃO FORNECIDOS ROUPEIROS	ONTES			0				
		EM AÇO NA COR CRISTAL, CONFECCI								
		ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16								
		PORTAS – SERÃO FORNECIDOS ROUPEIROS								
		CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO 22								
		(0,75MM). OS ROUPEIROS EM AÇO SERÃO								
		CONSTITUÍDOS POR 16 PORTAS; AS PORTAS								
		DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA								
		AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA								
		CADEADO; NÃO SERÃO ACEITAS								
		ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU								
		IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO DOS								
		ROUPEIROS; DEVERÃO SER TRATADOS								
		CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE								
		ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA								
		COR PLATINA COM SECAGEM EM ESTUFA;								
		APÓS O PROCESSO ACIMA DESCRITO O								
		PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA								
		DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A								
		1								
		PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO								
		DE PINTURA A PÓ, CONSOLIDANDO A								98900,0
	UNI	SUPERFÍCIE DO PRODUTO COM 50 MICRA							400	
	D	DE ESPESSURA DE TINTA, NO MÍNIMO.				Ī			100	0



Fls. nº	

	EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS. DIMENSÕES: ALTURA: 1945MM LARGURA: 1230MM PROFUNDIDADE: 420MM						
VALOR TO	OTAL DO FORNECEDOR		167.861, 33	167.861,	33	83930	6,65

#### 01 DO OBJETO:

Os objetos do fornecimento são os produtos constantes nesta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

### 02 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- II Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
- III Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

### 03 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

#### 04 DO PREÇO

- I Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 014/2020.
- II Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 014/2020, que integra o presente instrumento de compromisso.
- III Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 014/2020 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

#### 05 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.



Fls. r	lō
	_

- II O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.
- III O local da entrega, em cada fornecimento, será Praça do Campo, Estádio Municipal s/n Centro.

### 06 DO PAGAMENTO

- I Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
- II A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II –
   Termo de referência;
- III A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- IV O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;
- V Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- VI O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- VII O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- VIII Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = N \times VP \times I$ 

onde:

**EM** = Encargos moratórios;

**VP** = Valor da parcela em atraso;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX / 100)

30

**TX** = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.



Fls. nº	

### 07 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
- II Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- III Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- **IV** Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
- **V** A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- **VI** A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- **VII** As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- VIII Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

### 08 DAS PENALIDADES

- 8.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
- 8.1.1 advertência;
- 8.1.2 multa de:
- 8.1.2.10,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;



Fls	. nº

- 8.1.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;
- 8.1.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:
- 8.1.2.3.1 Inobservância do nível de qualidade do objeto;
- 8.1.2.3.2 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;
- 8.1.2.3.3 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;
- 8.1.2.3.4 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.
- 8.1.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- 8.2 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

### 09 DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 014/2020, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.
- II Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

### 10 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- II A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.



Fls. r	lō
	_

### 11 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

### Pela Administração, quando:

- A a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

### 12 DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

### 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 014/2020 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.



CPF:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

F	ls. nº	
-		

13.2	Fica	eleito	0	foro	da	Comarca	de	São	João	do	Paraíso/MG,	para	dirimir	quaisquer	questões
	deco	rrentes	s da	a utili	zaçã	ío da pres	ente	Ata.							

13.3	Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais
	normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

·	
São João do Paraíso/MG, 26 de Junho	de 2020.
_	<del></del>
	Mônica Cristine Mendes de Sousa
Prefeita	Municipal de São João do Paraíso/MG
<del></del>	BRUNA MARIA FERNANDES RABELO
	Beneficiário
TESTEMUNHAS:	

CPF: